



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 305, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de atividades do **COREN ITINERANTE** 2023;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coordenadora do Coren Itinerante;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar o Empregado Público e os Conselheiros Regionais do Coren-PI descritos abaixo, para realizar o **COREN ITINERANTE** na Maternidade Dona Evangelina Rosa, na Cidade de Teresina-PI, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023:

- 03.05.2023- **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos**–Conselheiro Regional;
- 04.05.2023-**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**–Conselheira Regional;
- 05.05.2023-**Sra. Georgia Silva Soares Menor** –Conselheira Regional;
- 03.05.2023, 04.05.2023 e 05.05.2023-**Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires**–Empregado Público;

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 01(um) Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF